



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 435, DE 27 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores que abaixo especifica:

1. **CLELIA DIAS DE SOUSA ASSUNÇÃO**, inscrita no CPF/MF 828.631.801-34, do Cargo de Diretor de Unidade Básica de Saúde (CC-01), da Secretaria Municipal de Saúde;

2. **CARLOS HENRIQUE ATAIDE BORGES**, inscrito no CPF/MF 056.866.561-93, do Cargo de Chefe de Divisão de Feiras nos Bairros (ASD-V), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde ao dia 16 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA